



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

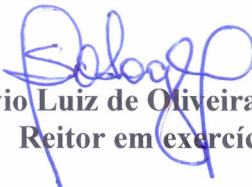
No âmbito do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade.

Criar:

- Área de conhecimento Energia e Tecnologias.
- Área de conhecimento Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de fevereiro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício